

RESOLVE

nº 974 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1/UIS-MAV nº 43 de 14/05/2019, designar DILMA MARTINS DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237 269-6, para exercer, com validade a partir de 30/05/2019, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 068917, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Médico-assistencial, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 975 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 552 de 05/06/2019, dispensar, a pedido, com validade a partir de 22/05/2019, CLAUDIA MARIA CRISTOVÃO DE CARVALHO FERRER, Médico Pediatra, matrícula 12/178 442-0, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025801, do Serviço de Apoio Técnico e Diagnóstico, da Policlínica Rodolpho Rocco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 976 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 235 de 12/06/2019, dispensar, com validade a partir de 01/06/2019, ANGELA CRISTINA CUNHA DOS SANTOS, Agente de Administração, matrícula 12/227 251-6, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025909, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 977 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 235 de 12/06/2019, designar PRISCILA GUIMARÃES DOS ANJOS, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/230 666-0, para exercer, com validade a partir de 13/06/2019, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025909, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do §1º do artigo 27 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE

nº 978 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CET nº 13 de 13/06/2019, prorrogar, com validade a partir de 21/06/2019, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38256, de 10/01/2014, o prazo para conclusão da Sindicância instituída pela Resolução SMS "P" nº 660 de 07/05/2019, publicada no D.O. Rio de 08/05/2019.

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 979 DE 25 DE JUNHO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 530 de 06/06/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANA CRISTINA NAZARÉ DAS NEVES PRADO, matrícula 12/149 808-8; ANDREIA CARDOSO FERNANDES, matrícula 11/237 910-5; ROSANE LUCIA COUTINHO SERBETO, matrícula 10/207 940-8; SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR, matrícula 11/195 529-3; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5; ALINE ORNELAS DA SILVA, matrícula 11/218 359-8; JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA, matrícula 11/190 238-6 e ALINE TAVARES DE QUEIROZ RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 12/237 933-7, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 022/2019, firmado com a empresa AFIP - ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO A PESQUISA, cujo objeto é a prestação de serviços para realização de exames de análise clínica, citologia, imunohistoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 09/000 700/2016 - 09/66/000 115/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 980 DE 25 DE JUNHO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 574 de 14/06/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5; ALINE ORNELAS DA SILVA, matrícula 11/218 359-8; KARINI CHASTINET MARTINS, matrícula 12/212 762-9; SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR, matrícula 11/195 529-3; ANDREIA CARDOSO FERNANDES, matrícula 11/237 910-5; ALINE TAVARES DE

QUEIROZ RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 12/237 933-7 e JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA, matrícula 11/190 238-6, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 024/2019, firmado com a empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 09/002 827/2018 - 09/66/000 127/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 981 DE 25 DE JUNHO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Policlínica Newton Bethlem, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Alessandra Ataíde Teixeira	11/236 639-1	Enfermeiro	Diretor III
Co-gestor: Marcio Araujo Osório	10/225 951-3	Médico Ginecologia e Obstetria	—

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício da S/SUBPAV/CAP-4/P-NB nº 107 de 03/06/2019, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 2120 de 28 de novembro de 2018, publicada no D.O. Rio de 03 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 982 DE 25 DE JUNHO DE 2019

Institui Comissão Especial de Baixa e Avaliação de Bens Móveis no âmbito do Hospital Municipal Rocha Faria / Centro de Emergência Regional Campo Grande, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.2.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE nº 331 de 14/06/2019,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Baixa e Avaliação dos bens inventariados pelo Hospital Municipal Rocha Faria / Centro de Emergência Regional Campo Grande da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos servidores abaixo nominados, presidido pelo primeiro:

PRESIDENTE:

Ivan Bergsten - Matrícula 11/230.329-5

MEMBROS:

Vânia Motta dos Santos - Matrícula 10/192.411-7

Eloísa da Silva Amorim - Matrícula 13/218.402-6

§ 1º À Comissão Especial de Avaliação e Baixa compete:

a) Promover exame minucioso dos bens, para avaliação quanto à sua existência e estado de dos bens e, quando julgar conveniente, solicitar laudo técnico de funcionários qualificados.

b) Dar parecer conclusivo, devidamente assinado pelos seus membros, remetendo o processo ao Ordenador de Despesa da Unidade Orçamentária.

c) Relatar as inconsistências encontradas, propondo as medidas saneadoras.

§ 2º O prazo para conclusão e entrega dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 983 DE 25 DE JUNHO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme as determinações da Lei nº 5.104 de 03/11/2009, tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 121 de 19/06/2019,

RESOLVE

Art. 1º Tornar público que no dia 18 de junho de 2019, foram eleitos o presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3 e o representante no Conselho Municipal de Saúde, para complementar o mandato de 18 de Junho a 31 de dezembro de 2019, na forma abaixo discriminada:

- Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP-3.3:

Entidade o Centro Municipal de Saúde Mario Olinato de Oliveira - representado pela Senhora Silvia Lessa Figueira.

- Representante no Conselho Municipal de Saúde:

Entidade o Núcleo Ecológico Pedras Preciosas - NEPP, como Titular representado pelo Senhor José Cosme dos Reis e a Igreja Evangélica Assembléia de Deus na Pavuna, como Suplente representada pelo Senhor Washington Bernardo da Silva.

Art. 2º Fica revogada às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 385 DE 11 DE JUNHO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 117 de 11/06/2019,

DELIBERA

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo referente ao Descrédito junto ao SUS da Clínica de Radioterapia Osolando J. Machado - Matriz, CNES 2269422 - AP 1.0, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 11 de junho de 2019, no Auditório Meri Baran - CASS:

- Processo: 09/000494/2014. Clínica de Radioterapia Osolando J. Machado - Matriz, CNES 2269422 - AP 1.0.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 11/06/2019. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 386 DE 13 DE JUNHO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/90 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 118 de 13/06/2019,

DELIBERA

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou a Moção de Repúdio nº 003 de 17/05/2019 e Recomendação nº 025 de 17/05/2019 do Conselho Nacional de Saúde, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de junho de 2019, no Auditório do CASS - Subsolo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 11/06/2019. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 387 DE 13 DE JUNHO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei nº 5.104, de 3 de novembro de 2009; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 119 de 13/06/2019,

Considerando que a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a garantia do desenvolvimento nacional constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, conforme incisos I, III e IV do Art. 3º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no Artigo 3º, da Constituição Federal que define que são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: construir uma sociedade livre, justa e igualitária; a erradicação da pobreza e a marginalização; a redução das desigualdades sociais e regionais; e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;